

e Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 65, inciso II, "c", as alterações aprovadas pela Resolução de Diretoria nº 17/023, de 02.05.2017, no Contrato nº 705/03 – SMT-GAB, firmado com a empresa CONSÓRCIO VIA SUL, inscrito no CNPJ sob o n. 24.870.483/0001-43, responsável pela operação denominada Área 5 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo.

II - Fica convocada a EMPRESA citada no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOC DE 11/05/2017

PA N.º 2007-0.395.969-3
INTERESSADA: CONSÓRCIO UNISUL – ÁREA 6 – SUB-SISTEMA ESTRUTURAL.

ASSUNTO: Contrato nº 706/03 - SMT.GAB – 18º Termo de Aditamento.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transporte – S/A – SPTrans e manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis, notadamente nas Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 65, inciso II, "c", as alterações aprovadas pela Resolução de Diretoria nº 17/023, de 02.05.2017, no Contrato nº 706/03 – SMT-GAB, firmado com o CONSÓRCIO UNISUL, inscrito no CNPJ sob o n. 05.943.230/0001-08, responsável pela operação denominada Área 6 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo.

II - Fica convocada a EMPRESA citada no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOC DE 11/05/2017

PA N.º 2016-0.276.116-3
INTERESSADA: MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA e IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.

ASSUNTO: Contrato nº 009/17 - SMT.GAB – 1º Termo de Aditamento

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis, notadamente nas Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 65, inciso II, "c", as alterações aprovadas pela Resolução de Diretoria nº 17/023, de 02.05.2017, no Contrato nº 009/17 – SMT-GAB, firmado com MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA, inscrita no CNPJ 21.578.642/0001-42 e IMPERIAL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 21.558.843/0001-88, responsáveis pela operação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 5.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocadas as EMPRESAS citadas no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOC DE 11/05/2017

PA N.º 2016-0.263.750-0
INTERESSADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ASSUNTO: Contrato nº 010/17 - SMT.GAB – 1º Termo de Aditamento

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis, notadamente nas Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 65, inciso II, "c", as alterações aprovadas pela Resolução de Diretoria nº 17/023, de 02.05.2017, no Contrato nº 010/17 – SMT-GAB, firmado com TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 58.322.512/0001-54, responsável pela operação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 6.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocada a EMPRESA citada no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOC DE 11/05/2017

PA N.º 2016-0.263.751-9
INTERESSADA: A2 TRANSPORTES LTDA.

ASSUNTO: Contrato nº 011/17 - SMT.GAB – 1º Termo de Aditamento

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis, notadamente nas Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 65, inciso II, "c", as alterações aprovadas pela Resolução de Diretoria nº 17/023, de 02.05.2017, no Contrato nº 011/17 – SMT-GAB, firmado com A2 TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 21.559.841/0001-03, responsável pela operação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 6.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocada a EMPRESA citada no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOC DE 11/05/2017

PA N.º 2016-0.263.752-7
INTERESSADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ASSUNTO: Contrato nº 012/17 - SMT.GAB – 1º Termo de Aditamento

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis, notadamente nas Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 65, inciso II, "c", as alterações aprovadas pela Resolução de Diretoria nº 17/023, de 02.05.2017, no Contrato nº 012/17 – SMT-GAB, firmado com TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 58.322.512/0001-54, responsável pela operação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional

7.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocada a EMPRESA citada no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOC DE 11/05/2017

PA N.º 2016-0.263.753-5
INTERESSADA: AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA.

ASSUNTO: Contrato nº 013/17 - SMT.GAB – 1º Termo de Aditamento

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis, notadamente nas Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 65, inciso II, "c", as alterações aprovadas pela Resolução de Diretoria nº 17/023, de 02.05.2017, no Contrato nº 013/17 – SMT-GAB, firmado com AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA, inscrita no CNPJ 05.487.069/0001-05, responsável pela operação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 8.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocada a EMPRESA citada no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOC DE 11/05/2017

PA N.º 2016-0.263.754-3
INTERESSADA: ALFA RODOBUS S/A TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

ASSUNTO: Contrato nº 014/17 - SMT.GAB – 1º Termo de Aditamento

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis, notadamente nas Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 65, inciso II, "c", as alterações aprovadas pela Resolução de Diretoria nº 17/023, de 02.05.2017, no Contrato nº 014/17 – SMT-GAB, firmado com ALFA RODOBUS S/A TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, inscrita no CNPJ 97.528.044/0001-20, responsável pela operação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 8.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, nos termos da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocada a EMPRESA citada no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOC DE 11/05/2017

PA N.º 2016-0.253.813-8
INTERESSADA: AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S/A

ASSUNTO: Contrato nº 039/16 - SMT.GAB – 2º Termo de Aditamento.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transporte – S/A – SPTrans e manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, o prosseguimento dos trâmites para que seja formalizada a rescisão do Contrato nº 039/2016 SMT.GAB, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 29 da Lei Municipal nº 13.278/02, firmado com AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 08.405.256/0001-90, responsável pela operação denominada Área 4 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo.

II. Fica convocada a EMPRESA citada no item I acima, para assinatura do respectivo termo de rescisão, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Este procedimento substitui a licitação 005/SVMA/2017, PREJUDICADA em 09/05/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/0000017-2 - OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de áudio gravado das reuniões do CADES e CONFEMA, audiências, apresentações públicas e outros eventos da SVMA, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL3 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 011/SVMA/2017 marcada para o dia 30 de Maio de 2017, às 11:00 horas.

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site www.bec.sp.gov.br ou <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

2017-0.059.008-8
INTERESSADO: SVMA
ASSUNTO: Proposta de doação CHATBOT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 15/SVMA/2017
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETÁRIO 2017-0.059.008-8 – SVMA – Termo de doação de sistema de atendimento virtual robotizado para interação e disponibilização de informações dos Parques Municipais da Cidade de São Paulo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela SMARKIO TECNOLOGIA LTDA. para a doação de sistema de atendimento virtual robotizado para interação e disponibilização de informações dos Parques Municipais da Cidade de São Paulo, torna PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objeto, conforme autorizado pelo Decreto 52.062 de 30 de dezembro de 2010. Os interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope lacrado com indicação de confidencialidade, no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387/389, CEP. 04103-000, térreo, das 09:00 às 16:00: Carta de Intenção; Proposta (projeto indicando intervenções, memorial, orçamento e cronograma); Cópia do registro comercial, certidão simplificada pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme caso; Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; CD com todos os documentos citados acima em cópia digital. O prazo para entrega dos documentos é 19/05/2017 até às 16:00. Maiores informações poderão ser obtidas na Assessoria de Comunicação e Eventos, no telefone (11) 5187-0341/0217/0358 - www.prefeitura.sp.gov.br/svma.

2017-0.079.284-5

INTERESSADO: SVMA

ASSUNTO: Termo de Cooperação para abastecimento de produtos de limpeza e higiene para os 16 (dezesseis) banheiros públicos do Parque do Ibirapuera, pelo período de 1 (um) ano.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16 / SVMA/2017

SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETÁRIO 2017-0.079.284-5 – SVMA – Termo de Cooperação para abastecimento de produtos de limpeza e higiene para os 16 (dezesseis) banheiros público do Parque do Ibirapuera, pelo período de 1 (um) ano.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela Unilever Brasil Ltda., TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objeto, conforme autorizado pelo Decreto 52.062 de 30 de dezembro de 2010. Os interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope lacrado com indicação de confidencialidade, no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387/389, CEP. 04103-000, térreo, das 09:00 às 16:00: Carta de Intenção; Proposta (projeto indicando intervenções, memorial, orçamento e cronograma); Cópia do registro comercial, certidão simplificada pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme caso; Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; CD com todos os documentos citados acima em cópia digital. O prazo para entrega dos documentos é 19/05/2017 até às 16:00. Maiores informações poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES - DEPAVE, no telefone (11) 5187-0121 / 5187-0356 – www.prefeitura.sp.gov.br/svma.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.345.778-2

Secretaria Municipal da Educação - SME
Suspensão Temporária - Contrato nº 148/SIURB/14 – Execução de obras e serviços para construção de Centros de Educação Infantil - CEI e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, no município de São Paulo, integrantes do Lote 01 - CEI Setor 3014.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 148/SIURB/14, celebrado com a Construtora Cronacron Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 63.972.277/0001-04, tendo por escopo a execução de obras e serviços para construção de Centros de Educação Infantil - CEI e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, no município de São Paulo, integrantes do Lote 01, suspensão essa, para a CEI Setor 3014, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2011-0.133.143-3

Secretaria Municipal da Educação - SME
Suspensão Temporária - Contrato nº 131/SIURB/11 – Execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 08, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB - CEI Setor 6102.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 131/SIURB/11, celebrado com a empresa Símetrica Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.510.596/0001-97, tendo por escopo a execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 8, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB, suspensão essa, para a CEI Setor 6102, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/05/2017, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2011-0.299.074-0.
ADITAMENTO 008/056/SIURB/12/2017.
Contrato Aditado 056/SIURB/2012.

OBJETO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza predial, conservação, desinfecção e desratização, com fornecimento de mão-de-obra, panos de chão, saneantes domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências da Secretaria de Infraestrutura urbana e Obras e nas áreas de uso comum do Edifício Domingos Fernandes Alonso (Galeria Olívia), conforme descrito no Anexo II deste Edital, que trata das Especificações Técnicas do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 meses, a contar de 27/04/2017. 2) Do Valor e dos Recursos – A presente prorrogação importa em despesa de R\$1.023.435,48. Sendo R\$751.589,40 (PO) e R\$ 271.846,08 (RE). 3) Da Resolução Contratual - Fica acordado entre as partes contratantes que tão logo seja efetivada nova contratação de serviços, decorrente do novo procedimento licitatório que está sendo promovido pela PMSF, por intermédio da SMSO, o presente contrato será rescindido de pleno direito.

CONTRATADA – PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

AUTORIDADE MUNICIPAL DE

LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 36/AMLUURB/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.291.902-9 CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADA: LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana. OBJETO DESTES TERMO: Renegociação contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.122.30 24.2.100.33.90.39.00.00

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PREGÃO Nº 14/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 474/2016

OBJETO:Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos do setor de Zeladoria, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ASSUNTO: Substituição de pregoeiro.
“Designo o servidor Mateus Soldan Barbieri como pregoeiro do presente processo licitatório, em substituição ao Sr. Eloe Sergio Weblar. Designo também o Sr. Pedro Miranda para compor a equipe de apoio, em substituição ao Sr. Mateus Soldan Barbieri, ora designado pregoeiro.”

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: LUIZ MARCOS ROSA GARCIA - ME.
CNPJ: 71.769.012/0001-23.

TERMO: 1º Termo de Aditamento à Ata de Registros de Preços nº 11/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fechaduras.

OBJETO DO ADITAMENTO: A Cláusula Oitava, item 8.1, passa a vigorar que decorrido 01 (um) ano de vigência de ajuste, os preços poderão ser reajustados pelo centro da meta da inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e dá outras providências afins.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Mantido o valor de R\$ 845,50 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 733/2016.

VIGÊNCIA: Mantida a vigência da Ata de Registro de Preços, por 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2016.

ASSINATURA: 10 de maio de 2017.

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. DETENTORA: LUIZ MARCOS ROSA GARCIA ME

CNPJ: 71.769.012/0001-23.

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 12/2017.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de disjuntores, contadores, relés, controladores de temperatura e barramentos de fases para disjuntores.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	DISJUNTOR; DIN; BIFÁSICO; CURVA C; 32 AMPERES; CLASSE DE INTERRUÇÃO DE SKA; 250/440V; COM APRESENTAÇÃO DA NORMA IEC 60 898.	84 UNID	RS 35,00	RS 2.940,00
2	DISJUNTOR; DIN; BIFÁSICO; CURVA C; 40 AMPERES; CLASSE DE INTERRUÇÃO DE SKA; 250/440V; COM APRESENTAÇÃO DA NORMA IEC-60 898.	36 UNID	RS 37,00	RS 1.332,00
8	DISJUNTOR; PADRÃO DIN; MONOPOLAR; 20 AMPERES; CLASSE DE INTERRUÇÃO DE SKA; 250/440V; COM APRESENTAÇÃO DA COM APRESENTAÇÃO DA CERTIF.COMPULS.INMETRO RES.00-1541/88-POLADUNEIRA.	48 UNID	RS 7,70	RS 369,60
9	DISJUNTOR; PADRÃO DIN; BIPOLAR; CURVA C; 25 AMPERES; CLASSE DE INTERRUÇÃO DE SKA; 250/440V; COM APRESENTAÇÃO DA NORMA IEC-60 898.	84 UNID	RS 37,00	RS 3.108,00
10	DISJUNTOR; EUROPEU (DIN); BIPOLAR; CURVA C; 20 AMPERES; CLASSE DE INTERRUÇÃO DE SKA - 127/220V, 3KA - 380/220V; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 24V/CACC MIN. 250/440VCA E 60/125 (MONO/B) VCC MAX; COM APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NBR NM 60898-1 E NBR IEC 60947-2.	96 UNID	RS 35,00	RS 3.360,00
37	TERMOSTATO DIGITAL; 220V,01 ENTRADA PARA Sonda PTC OU NTC,01 SAÍDA A RELE 16A,FAIXA DE MEDIDA -50A 150C.	10 UNID	RS 242,00	RS 2.420,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.529,60 (treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 1290/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1455/2016

OBJETO: Adequação do sistema existente de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para monitoramento dos elevadores, circulação de pessoas na recepção (andar térreo) e no hall dos elevadores (2º e 1º subsolos e andar térreo) da Câmara Municipal de São Paulo

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 203/2017:

ITEM 1

Menor Preço Total Global: R\$ 3.154,32
CNPJ Vencedor: 24.361.656/0001-06

Vencedor: Stay Tec Comercio e Serviços de Equipamentos Eletroeletronicos LTDA ME

Propostas Entregues: 12

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 12

A Ata na integra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br